



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

DECRETO N° 4.386, de 20 de outubro de 2025.

Determina ponto facultativo na data de 27 de outubro de 2025, antecipando o feriado municipal de 28 de outubro – Dia do Servidor Público.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 1º, § 2º, da Lei Municipal N° 2.298, de 18 de agosto de 1999;

Considerando a organização e a prestação dos serviços públicos pelos órgãos da Administração Pública Municipal;

Considerando o dia da semana em que o feriado de 28 de outubro, Dia do Servidor Público, corresponderá neste ano de 2025 (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 e expediente normal no dia 28 de outubro de 2025, conforme § 2º, art. 1º, da Lei Municipal N° 2.298, de 18 de agosto de 1999.

Parágrafo único. O expediente normal no dia 28 de outubro de 2025 deverá seguir o turno único regulamentado pela Lei Municipal N° 4.870, de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de outubro de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito